

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1401

sexta-feira, 19 de junho de 2026

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA nº 148 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A MICHELY HELENO SANTIAGO DE OLIVEIRA”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares a servidora MICHELY HELENO SANTIAGO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Transporte, no intervalo de 22 de junho de 2026 a 01 de julho de 2026, referente a 10 dias do período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 22 de junho de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 19 de junho de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 149 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A LAYDIANE CABRAL MAROTTA”.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1401

sexta-feira, 19 de junho de 2026

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares a servidora LAYDIANE CABRAL MAROTTA, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, no intervalo de 01 de julho de 2026 a 10 de julho de 2026, referente a 10 dias do período aquisitivo do ano de 2024/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de julho de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 19 de junho de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 150 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A MAÍSA APARECIDA DOS SANTOS”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares a servidora MAÍSA APARECIDA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no intervalo de 01 de julho de 2026 a 15 de julho de 2026, referente a 15 dias do período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolres do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolres do Turvo – Nº 1401

sexta-feira, 19 de junho de 2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de julho de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dolres do Turvo/MG, 19 de junho de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dolres do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 151 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A ELISÂNGELA APARECIDA RODRIGUES”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares a servidora ELISÂNGELA APARECIDA RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no intervalo de 20 de julho de 2026 a 29 de julho de 2026, referente a 10 dias do período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 20 de julho de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dolres do Turvo/MG, 19 de junho de 2026.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1401

sexta-feira, 19 de junho de 2026

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

MUNICIPIO DE DORES DO TURVO MG, torna público PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 089/2026 INEXIGIBILIDADE Nº: 019/2026 CREDENCIAMENTO Nº: 008/2026. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de aulas de dança que serão ofertadas através das oficinas oferecidas pela Secretaria de Assistência Social da prefeitura municipal de Dores do Turvo MG. Cadastro a partir do dia 22/06/2026, no horário de 07h30min às 10h30min e de 12h00min as 15h30mim no setor de licitações da Prefeitura Municipal sediada na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55. Centro, Dores do Turvo/MG, conforme Lei Federal nº 14133/21. Os interessados deverão trazer a documentação exigida no edital em envelope próprio devidamente lacrada e rubricado; O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dores do Turvo, por e-mail(licitação@doresdoturvo.mg.gov.br), pelo PNCP e pelo site (www.doresdoturvo.mg.gov.br). Mais informações pelo telefone 32 3478 0702 a partir das 07h00min. Dores do Turvo, 19 de junho de 2026. Edmar Antônio Venâncio. Agente de Contratação.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato Contrato nº 106/2026 PROCESSO Nº061/2026. Concorrência eletrônica Nº 001/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para pavimentação asfáltica, pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta no Município de Dores do Turvo MG conforme repasse caixa nº operação 1102126-65, transfere gov nº 981637, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra. Empresa, WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA. Valor Total R\$ 569.671,10 (quinhentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e dez centavos). Vigencia: 17/06/2026 a 31/12/2026. Data da Assinatura 17 de junho de 2026. Kallil Dahier Moreira Cunha– Prefeito Municipal.